

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÁ
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL / BANESE
 Agência Bancária: 2337-X / 033
 Contas Bancárias: 7640-6 FUS/ 300.218-2

PERÍODO: MAIO/2021

Valores em R\$
 8.563,90

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	113.367,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	654,15
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	18.274,71
Cota -Parte do FPM	1.315.501,21
Cota-Parte do ITR	263,62
Cota-Parte do IPI-Exportação	180,85
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	414.929,87
Cota-Parte do IPVA	22.679,02
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	276,99
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 1.886.127,87

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	386.118,14	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	260.828,40	-	-
Juros Encargos da Dívida		-	-
Outras Despesas Correntes	125.289,74	-	-
Despesas de Capital		-	-
Investimento		-	-
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
TOTAL GERAL (II)	386.118,14	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(IIa,IIb) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			386.118,14

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	20,47

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa,

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Japoatã, 31 de Maio de 2021

José Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÁ
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL / BANESE
Agência Bancária: 2337-X / 033
Contas Bancárias: 7640-6 FUS/ 300.218-2

PERÍODO: Janeiro à Maio/2021

Valores em R\$
8.563,90

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTARIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	318,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	528.111,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	128.806,13
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	136.964,06
Cota -Parte do FPM	6.210.781,06
Cota-Parte do ITR	1.923,11
Cota-Parte do IPI-Exportação	925,10
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.167.350,29
Cota-Parte do IPVA	136.867,98
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	619,75
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 9.312.667,71

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.632.109,59	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	1.162.128,71	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	469.980,88	-	-
Despesas de Capital	12.347,50	-	-
Investimento	12.347,50	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	1.644.457,09	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			1.644.457,09

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	17,66

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

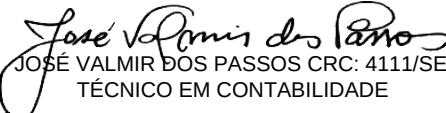
OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Japoatá, 31 de Maio de 2021


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE